



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

"TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SP E EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM".

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 7178380 SSP/SP e CPF/MF nº. 595.843.008-49, residente e domiciliado à RUA LUIZ VAZ DE CAMOES, 115 - CASA 07, Santa Maria, Guarujá SP, neste ato denominado CONTRATANTE ou simplesmente BERTPREV e de outro lado a EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, com escritório à Av. das Nações Unidas, nº 12.399, conjunto 105 Ala B, São Paulo SP, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.486.392/0001-15, neste ato representada pela Supervisora Administrativa Jéssica Ibanhes Pereira, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº. 35.664.497-2 e CPF/MF n. 351.824.598-82, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, à vista do processo administrativo nº 190/14, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de controle de intimações de interesse do BERTPREV por 12 meses, a contar de 08/12/15.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da mensalidade para o período será R\$ 300,00.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no contrato original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 03 de dezembro de 2015.

BERTPREV - CONTRATANTE
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA



GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - CONTRATADA
JESSICA IBANHES PEREIRA

TESTEMUNHAS:

- 1) Luiz Carlos de Oliveira R.G. 43460982 1
- 2) Philippe Santos do Bonifácio R.G. 44531743-7.